

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE REALIZADA EM 30/03/2022**

Ao trigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, teve início às 9h a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, composição para o biênio de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, de acordo com a Portaria n.º 045/2021-GPM, de 22 de março de 2021. Conselheiros presentes, conforme assinatura no livro: Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa; Célia Regina Gonçalves Fugazza Lucimar Lucas de Lima; Josias Aparecido Pereira da Silva, Flavio Antonio Rodrigues Saraiva. A Conselheira Rose Farias Braga justificou sua ausência e ausente o seu suplente. Iniciou-se a reunião com a análise da ata anterior, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Depois foram apreciados e despachados os processos que constavam da pauta, a saber:

1. Processo 74896/2017 – 21 - [REDACTED] – Ciência da manifestação da Presidente. A presidente juntou manifestação, conforme documento às fls. 138 do P.A. com os esclarecimentos solicitados pelo Conselho em reunião realizada em 16/03/2022. Conforme consta no processo, os mutuários que estavam sob os cuidados do Dr. [REDACTED] foram contatados e encaminhados a outros médicos na rede credenciada. **Deliberação:** Ciente e de acordo com a manifestação da Presidente de fls. 138 e Ofício de fls. 136 encaminhado ao prestador. O pedido de reconsideração já foi apreciado conforme decisão de fls. 129. (Por maioria de votos). O Conselheiro Josias registrou no processo seu voto em separado nos seguintes termos: “Voto pela reconsideração por entender que o processo não foi avaliado e sim uma análise de personalidade já que em folhas 132, 133 3 134 ele se propõe a seguir as regras propostas.
2. Processo 14398/2022 – 22 – [REDACTED] – Solicita autorização para a realização de exame Eletromanometria retal. O exame não possui cobertura na CAPEP. De acordo com o parecer da auditoria médica, possui cobertura no rol da ANS e a solicitação possui pertinência técnica e não há opção que possa substituí-lo. Conforme cotação, o menor valor é de R\$ 355,82. Deliberação: Deferimos de acordo com o parecer da auditoria médica e cotação.
3. Processo 92029/2016-78 – [REDACTED] – Solicita reajuste. Ciente. Aguardamos informações sobre o credenciamento.
4. Processo 002888/2022 – 02 – DEASA - Recursos de glosa do AC Camargo interpostos fora do prazo. Processo passou pelo Conselho na reunião realizada em 15/02/2022 e deliberou o seguinte: “Para juntar documentação enviada ao Hospital informando dos prazos para interposição do recurso, anterior a Portaria que regrou os prazos. Informar se o A.C. Camargo foi notificado da Portaria.” A SECOMED informa que o hospital não havia sido notificado da entrada em vigor da Portaria regrando os prazos de recurso e esclarece que apesar de não localizar notificação ao prestador, não houve prejuízo, pois foi notificado do prazo em relação a competência março/2021 (prazo esse mais longo do que o estabelecido na portaria). Com relação as competências seguintes, já cientes dos prazos estabelecidos, organizou-se, conseguindo interpor os recursos no prazo. (Valor



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

recursado fora do prazo: R\$ 2.491.298,95). Em discussão, os Conselheiros presentes vão analisar em outra reunião, com a presença de servidor que cuida dos recursos de glosa e o jurídico para manifestar sobre eventuais ações judiciais que a CAPEP possa sofrer, lembrando o caso do Hospital São Lucas. **Deliberação:** Para análise na próxima reunião.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a reunião foi encerrada às 11h30min, sendo a ata por mim, Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa elaborada, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes. Santos, 30 (trinta) de março de 2022.

**ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA**

Conselheira

**FLAVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA**

Conselheiro

**LUCIMAR LUCAS DE LIMA**

Conselheira

**JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA**

Conselheiro

**CÉLIA REGINA GONÇALVES FUGAZZA**

Conselheira